



SIGAPE: 0010829-2/2020
0074798-8/2020

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

Contrato de Gestão nº 007/2010
Termo Aditivo nº 34º
DGAJ/SES

TRIGÉSSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES/PE E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL DOM MALAN, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, Dr. ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, portador da Cédula de Identidade nº 1.326.943 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato nº 005, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, e, de outro lado, a FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF nº 09.039.744/0007-80, com endereço na Av. Aeroporto, s/n, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.306-040, neste ato representado por Dr. DOMINGOS JOAQUIM CRUZ NETO, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.189.414-53, portador da Cédula de Identidade nº 2.868.307 SDS/PE, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 007/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a renegociação financeira, para manter o equilíbrio econômico no âmbito do Contrato de Gestão nº 007/2010, **suprimindo o valor de R\$ 748.550,18** (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos), concernente à APAMI, bem como **reajustando** o valor do repasse em **5,618924%**, referente à previsão do dissídio CLT+IPCA, mais **4,692841%**, correspondente à reposição de custo com servidores estatutários que não constam no quadro atual, tudo consoante fundamentado na Nota Técnica nº 067/2019, no Parecer nº 021/2019, exarado pela Comissão Mista de Avaliação, no Parecer CTAI nº 25/2019, exarado o pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, e demais documentos anexos, tudo de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013.
- 1.2. Dessa forma, o Contrato, que possui parcela mensal no valor de R\$ 5.692.050,78 (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cinquenta reais e setenta e oito centavos), terá um reajuste correspondente ao valor de R\$ 509.762,14 (quinhentos e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), via de consequência, o valor mensal do Contrato de Gestão passará a **R\$ 5.453.262,74** (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
- 1.3. Destaque-se que o reajuste supracitado deverá ser retroativo ao mês de setembro do exercício de 2019.



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente **TERMO ADITIVO** será contado a partir da data da sua assinatura até o termo final previsto para o Contrato de Gestão Nº 007/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.


CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 20 de dezembro de 2019.


ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


DOMINGOS JOAQUIM CRUZ NETO
FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES-IMIP HOSPITALAR
CONTRATADA


TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF

2. _____
CPF/MF


João Raphael Sá
OAB/PE 28.311

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 73

Poder Executivo

Recife, 21 de abril de 2020

CAREBRASIL LTDA
CNPJ(MF): 23.552.212/0002-88 OBJETO: FORNECIMENTO DE FITA PARA CONTROLE GLUCÊMICO.
VALOR: 224.000,00 VIGÊNCIA: 120 DIAS, a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 17/04/2020

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2016
EMPRESA: DIAGMAX DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ(MF): 04.807.133/0001-83 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato VIGÊNCIA: 01/12/2019 - ATÉ 30/11/2020
Data de Assinatura: 29/11/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2016
EMPRESA: ARCOVERDE CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ(MF): 12.553.512/0001-84 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato VIGÊNCIA: 09/09/2019 - ATÉ 05/09/2020
Data de Assinatura: 05/09/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017
EMPRESA: INSTITUTO DE OLHOS DO RECIFE LTDA
CNPJ(MF): 10.870.077/0001-48 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato
VIGÊNCIA: 19/07/2019 - ATÉ 19/07/2020 Data de Assinatura: 19/07/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017
EMPRESA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIREL
CNPJ(MF): 09.445.502/0001-09 OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato
VIGÊNCIA: 19/01/2020 ATÉ 15/01/2021 Data de Assinatura: 19/01/2020

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE GESTÃO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE CONTRATADO: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - MESTRE VITALINO OBJETO: Repasse de R\$90.995,52 visando a aquisição de 01 AMBULÂNCIA PARA SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO PLACA OYZ-9984 CHASSI 8AC90633EED06467. DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/12/2019.

TRIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/2016 CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. CONTRATADO: FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR OBJETO: Rerrogação financeira (parcela mensal R\$6.692.050,78, terá um reajuste correspondente ao valor de R\$508.782,14, na de consequência, o valor passará a R\$6.453.262,74. PRAZO: Será contado a partir da data de sua assinatura até o termo final previsto para o Contrato de Gestão. DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2019

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2016 CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONVENENTE: INSTITUTO ALCIDES D' ANDRADE LIMA (HOSPITAL MEMORIAL JACOBÃO)
CNPJ(MF): 10.072.288/0003-71 OBJETO: Alterar o Plano Operativo Assistencial, parte integrante do Convênio Independentemente de transcrição, e fim de acrescentar 20 leitos de retaguarda cirúrgica em trauma-ortopedia DATA DE ASSINATURA: 20/11/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2018 CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONVENENTE: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL DO CÂNCER DE PERNAMBUCO - HCP CNPJ(MF): 10.884.988/0001-33
OBJETO: ALTERAR O PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL QUE PASSA A FAZER INTEGRANTE DO CONVÊNIO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, PARA SUPRIMIR DIÁRIOS DE UTIL. O VALOR ANUAL DO INSTRUMENTO PASSARÁ A SER R\$142.748.782,82.
VIGÊNCIA: TERÁ SEU TERMO INICIAL DA DATA DE SUA ASSINATURA COM EFEITOS RETROATIVOS A 01/01/2020 DATA DE ASSINATURA: 01/04/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2016 CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO. CONVENENTE: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO CNPJ(MF): 10.583.920/0001-33
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA VIGÊNCIA 30/04/2020 ATÉ 29/04/2022 DATA DE ASSINATURA: 05/04/2020

